



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO N° 0180/2009, de 02 de DEZEMBRO de 2009

Abre Credito ESPECIAL
para o fim que especifica e
da outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0265/2009.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
ESPECIAL no valor de R\$ 1.950,00 (UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS),
Inserindo o seguinte programa de trabalho no orçamento vigente:

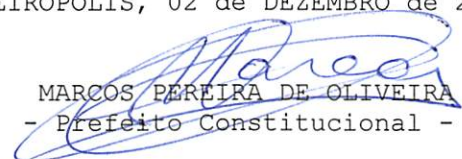
2.20.40-SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0010.2005-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.50.41.01-CONTRIBUIÇÕES
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... 1.950,00
TOTAL..... 1.950,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.950,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.20.40-SECRETARIA DE FINANÇAS
04.122.0010.2012-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
4.6.90.71.01-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... 1.950,00
TOTAL..... 1.950,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1.950,00

Art. 3° Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIROPOLIS, 02 de DEZEMBRO de 2009


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -